



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Avenida JK Nº 396 Bairro: Centro – Pimenta – MG - CEP: 35585-000  
Tel.: (37) 3324-1057: Ramal 211



Resolução Nº. 04 de 01 de março 2018

Dispõe sobre recurso apresentado contra indeferimento de inscrição para o processo de escolha suplementar de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Pimenta – MG.

A COMISSÃO ORGANIZADORA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Resolução 02 de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a inscrição da candidata Cleonice Garcia Lopes, após análise do recurso apresentado pela candidata.

Art 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Maria da Silveira  
Presidente do CMDCA